



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 040/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES.”

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES, CASADO(A)**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4513037, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.784.612-72, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.70 (setenta), no valor de R\$-12.108,35 (Doze mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.04.19988P**, com efeito a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do I

Documento assinado digitalmente
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Data: 13/09/2023 15:33:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural de Paragominas (IPMP)
de Paragominas (PA) mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 18 de Setembro de 2023

RECEBIMOS

EM 19/09/2023

Yolis Kelly Hora: 10:33

RECEPCÃO CIMP

Marilson da Fonseca Cavalcante
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM: 13/09/23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS**

PORTARIA N.º 040/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4513037, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.784.612-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.70 (setenta), no valor de R\$-12.108,35 (Doze mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.19988P, com efeitos a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0414C9A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/09/2023. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>